



PORTARIA Nº 046/2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Diretora do Centro Educacional Joanita Piaulino - Secretária Municipal de Educação, a Senhora: **Andréia Pereira Nogueira**, Portadora da Cédula de Identidade nº 1.532.322 - SSP/PI e CPF (MF) nº: 663.745.293-91.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 1º de Fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 048/2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Secretária da Escola: Centro Educacional Joanita Piaulino - Secretária Municipal de Educação - DAM - 07, a Senhora: **Aline Figueiredo Santos**, Portadora da Cédula de Identidade nº: 3.230.342 - SSP/PI e CPF (MF) nº: 053.958.043-07

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 1º de Fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 047/2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Ensino do Centro Educacional Joanita Piaulino - Secretária Municipal de Educação, DAM - 05, a Senhora: **Flávia Lustosa Figueiredo Fernandes**, Portadora da Cédula de Identidade nº 2.228.594 - SSP/DF e CPF (MF) nº: 944.625.963-34.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 1º de Fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 049/2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Secretária da Escola: Unidade Escolar Dirceu Arcoverde - Secretária Municipal de Educação - DAM - 07, a Senhora: **Sâmia Pereira da Silva**, Portadora da Cédula de Identidade nº: 2.461.030 - SSP/DF e CPF (MF) nº: 021.730.621-74

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 1º de Fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL